



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2023

- Face ao que consta nos autos do processo 59800.001234/2023-04, o objeto deste ato consiste na participação das servidoras Jucilene Oliveira Marciel e Amália Cristina Soares Guedes Ramalho, lotadas na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, em evento de capacitação denominado: "Treinamento para gestores que atuam na área de Folha de Pagamento – Aplicados ao SIAPE, E-SIAPE, SIAPEcad e Módulos SIGEPE.", que será realizado pela empresa INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA, nos dias 15, 16 e 17 de Agosto de 2023, conforme Termo de Referência Digital nº 16/2023 (SEI nº 0352807).
- DECIDO**, no exercício da competência delegada pela Portaria nº 445/2022 (SEI nº 0315430), publicada no DOU, do dia 18 de outubro de 2022, Seção 2, **RATIFICAR** o presente processo na forma de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666 de 1993.
- Ante o exposto, submeto os autos à consideração da Senhora Diretora de Administração e da Senhora Ordenadora de Despesas, para conhecimento e concordância, sugerindo, em seguida, o envio à Coordenação-Geral de Execução Orçamentária, Contabilidade e Prestação de Contas - CGOPC, para providências quanto à emissão de nota de empenho no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em favor de INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.615.516/0001-67**, nos termos abaixo informados, extraídos do atestado de disponibilidade orçamentária:

DADOS DA CONTRATAÇÃO	
Nº Contrato/Pregão/Dispensa/Inexigibilidade:	Ato de Inexigibilidade nº 07/2023 (SEI nº 0353430)
Objeto:	Prestação de serviço de capacitação na ação de desenvolvimento denominada "Folha de Pagamento – Aplicados ao SIAPE, E-SIAPE, SIAPEcad e Módulos SIGEPE."
DADOS ORÇAMENTÁRIOS	
Fornecedor:	INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA
CNPJ:	11.615.516/0001-67
Endereço:	ST SRTVS QUADRA 701 110 BLOCO O SALA 520 PARTE J4 EDIF MULTIEMPRESARIAL ASA SUL BRASÍLIA DF 70.340-000
Motivo:	Solicitação de empenho para cobrir despesas relativas à inexigibilidade de licitação nº 07/2023.
Descrição:	Item compra: 00001 - Treinamento Qualificação Profissional - Valor unitário R\$ 3.000,00 - Quantidade: 2 - Valor total R\$ 6.000,00 Valor total a empenhar: R\$ 6.000,00
Esfera:	1
Funcional Programática:	04.122.0032.2000.0050 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo / Administração da Unidade - Na Região Centro-Oeste
Fonte:	1000 - Recursos Livres da União - Exercício corrente
Natureza da Despesa:	33.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Subelemento de despesa:	Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO
Unidade Gestora/Gestão:	533018/53207
Plano Interno:	CAPACITACAO
Plano de Trabalho Resumido (PTRES):	174482
Valor:	Valor total a empenhar: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

MICHEL ALEXANDRE TURCO
Coordenador-Geral de Logística e Tecnologia da Informação

De acordo.

Submeto à Senhora Ordenadora de Despesas para ciência e concordância quanto ao empenho para cobrir a despesa decorrente da capacitação denominada "Treinamento para gestores que atuam na área de Folha de Pagamento – Aplicados ao SIAPE, E-SIAPE, SIAPEcad e Módulos SIGEPE.". Em seguida, encaminhe-se à CGOPC, para providências quanto à emissão do empenho.

LUCIANA DE SOUSA BARROS
Diretora de Administração

De acordo.

Autorizo o empenho no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em favor de INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.615.516/0001-67**. Encaminhe-se à CGOPC para emissão da nota de empenho.

ROSE MODESTO
Superintendente
Ordenadora de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Michel Alexandre Turco, Coordenador-Geral (CGLOG)**, em 08/08/2023, às 17:07, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros, Diretora de Administração**, em 09/08/2023, às 14:06, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Rose Modesto, Superintendente**, em 09/08/2023, às 16:47, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0353430** e o código CRC **CB44C742**.